



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

"Divino é ser daqui"

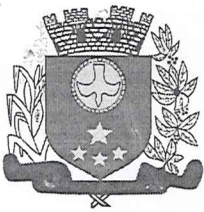
Requerimento nº 014/2026.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente Requerimento, com o objetivo de esclarecer questões relacionadas ao funcionamento do denominado "Trenzinho da Alegria" no município.

Considerando tratar-se de atividade de caráter recreativo, voltada especialmente ao público infantil, e diante de relatos de munícipes acerca da utilização de músicas e conteúdos possivelmente inadequados para crianças, bem como de eventuais incômodos relacionados ao volume do som, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual o setor da Prefeitura responsável pela autorização e emissão de alvará para o funcionamento do "Trenzinho da Alegria" no município;
- Se há alvará vigente para a atividade atualmente em funcionamento;
- Que sejam encaminhadas cópias do(s) respectivo(s) alvará(s) concedido(s);
- Se constam, nos alvarás expedidos, eventuais restrições quanto aos horários de funcionamento, limite de volume de som, tipo de conteúdo ou músicas reproduzidas, bem como quanto à circulação em determinadas vias ou horários específicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

"Divino é ser daqui"

Se há fiscalização por parte do município quanto ao cumprimento dessas eventuais regras e condições.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de assegurar que atividades recreativas sejam desenvolvidas de forma adequada, respeitando o público infantil e garantindo o bem-estar da população.

Por esta razão, o autor conta com o apoio dos demais Pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição e do apoio do Chefe do Poder Executivo para o oportuno atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 01 de abril de 2026.

Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Nº PROTOLO:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	
SEC:	DATA:
ÓRGÃO/ENTIDADE:	VIVO
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Nº PROTOLO:	119
SEC:	DATA:
ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA / PROTOCOLO

19 DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

08 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 07 / 04 / 2026

Vereador - Presidente

Processo.nº. 122

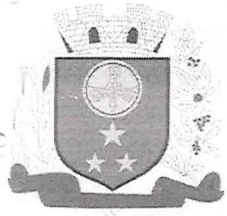
Em 05 / 04 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



Ofício n. 055/2026/Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Divino Augusto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
DIVINO - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 011/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO RODRIGUES SANTANA.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento apresentado por esta Egrégia Câmara Municipal, solicitando informações acerca do funcionamento do “trenzinho da alegria” no município, informamos que o Setor de Tributos é o responsável pela emissão de Alvará de funcionamento.

Não se trata sempre do mesmo profissional que atua com o “trenzinho da alegria”, sendo a cada semana, um veículo/profissional diferente.

Encaminhamos, em anexo, o último Alvará de funcionamento, onde o Servidor do Setor de Tributos orienta quanto ao horário, barulho e músicas inapropriadas, conforme se depreende nas observações do Alvará.

Quanto à fiscalização, informamos que, quando há reclamações referentes ao profissional, ele fica impedido de funcionar até que se adeque às normas municipais.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ: 997.203.967-68

Nome/Razão Social: HAMILTON JOSE QUEIROZ / Cod. Contribuinte: 22839

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua DR. MARIO FREIRE MARTINS, 129 CASA - CENTRO - MACUCO - RJ - CEP 28.545-000

ATIVIDADES

Atividade Principal: -

Atividade Secundária:

Horário de Funcionamento:

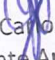
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 11/04/2026.

OBSERVAÇÕES: LICENÇA PARA TRABALHO COM TRENZINHO DA ALEGRIA NOS DIAS 10/04/2026 E 12/04/2026.

HORÁRIO DE 18:00h às 22:00h

MANTER ALTURA DO SOM MODERADA PARA BAIXA E EVITAR MÚSICAS QUE CONTENHAM PALAVRAS DE BAIXO CALÃO ETC.

DIVINO 10 de Abril de 2026


Lucas Carlos Ouverney
Gerente Arrecadação
e Fiscalização

LUCAS CARLOS OUVERNEY
Gerente Arrecadação e Fiscalização